ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Mad@Work 07_21

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do projeto de I&D "Mad@Work - Mental Wellbeing Management and Productivity Boosting in the Workplace", (Projeto Nº POCI-01-0247-FEDER-046168) Projetos de I&D Industrial à Escala Europeia financiado pelo Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI ID&T), nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou afins.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ser detentor do grau de Licenciado/a em Engenharia Informática ou áreas afins;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.o 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto para Setembro de 2021, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O projeto Mad@Work foca na deteção e mitigação de condições deficitárias de saúde mental em contexto de trabalho, tais como *stress* e/ou *burnout*.

Plano de Trabalhos

1. Estudo de redes deep learning para análise temporal.
2. Estudo de redes deep learning para análise de vídeo.
3. Estudo de aplicações existentes no mercado para deteção *stress/burnout*.
4. Implementação de um algoritmo usando deep learning para deteção *stress/burnout.*
5. Teste e análise dos resultados do algoritmo.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019 e Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) na unidade de investigação, ISRC - Interdisciplinary Studies Research Center, sob a orientação científica da Professora Doutora Fátima Rodrigues.

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €835,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt), suportada através do PAD n.º C50804.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar terá em consideração as seguintes componentes: Avaliação Curricular e Entrevista. Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes fatores:

a) Habilitações académicas;

b) Média de curso;

c) Projetos na área;

d) Outros cursos de formação.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professora Doutora, Fátima Rodrigues (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);

Professora Doutora, Ana Maria Madureira (Vogal);

Professor Doutor, Nuno Bettencourt (Vogal),

e como membro suplente Professor Bruno Cunha (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para mfc@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;

- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 2018-08-16 *[aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras]* e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada e republicada em anexo pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro, publicada em Diário da República n.º 32/2020, Série I de 2020-02-14 *[Regula aspetos da tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras]*, devendo estar cumpridas, quaisquer formalidades aí estabelecidas, até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 2 de Agosto a 13 de Agosto de 2021

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o(a) Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.